



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.810/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 006/2016 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 006/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 22.339,75m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Distrito de Serra dos Dourados, indicadas no projeto básico de engenharia, com serviços de instalação de placa de obra, terraplanagem, base solo cimento, imprimação, pintura de meio fio e sarjeta, capa asfáltica com CBUQ, rampa para deficientes nos passeios/calçadas dos cruzamentos, sinalização de trânsito horizontal com pintura de faixas, sinalização de trânsito vertical com colocação de placas, neste município, com recursos provenientes do contrato de financiamento nº 0399.095-68/2013, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Umuarama, no âmbito do Pró Transporte, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de agosto de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 20 / 08 / 20 16 DE Nº 10151  
UMUARAMA, 22 / 08 / 20 16  
*R. Costa*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS